

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2007**

1) Com relação ao mês base dos orçamentos, constatou-se que consta Setembro/2007 para os Lotes 8, 9 e 10, enquanto que para o Lote 11 a referência é Outubro/2007, sendo que os preços unitários de pessoal e despesas são idênticos. É nossa convicção que a referência de todos os orçamentos deve ser Setembro/2007? Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim. A referência de todos os orçamentos deve ser Setembro/2007.

2) Tendo em vista que na Proposta Técnica, no item Conhecimento do Problema deverão ser abordados os tópicos referentes a Problemas que podem afetar a execução das obras e Análise geral dos Serviços. Considerando também que na Licitação referente às obras que serão executadas a VALEC disponibilizou às empreiteiras um cd com os respectivos projetos, pergunta-se:

a) Serão também disponibilizados às Consultoras os projetos em meio magnético? Em caso afirmativo, qual o procedimento a ser adotado?

RESPOSTA: Não. Os projetos poderão ser consultados na Superintendência de Projetos – SUPRO na VALEC/RJ.

3) No item 6.3 da página 15 do referido Edital, é solicitado:

e.1) Relação nominal da equipe técnica de nível superior, exclusive consultores, proposta para a execução dos serviços, mediante o preenchimento do quadro do anexo VII B.

e.2) Para todos os profissionais constantes da relação nominal da equipe técnica de nível superior (anexo VII B), deverão ser preenchidos o quadro de "Identificação e Formação Profissional de Técnico de Nível Superior" (Anexo VII C), e apresentados na Proposta Técnica.

Estamos entendendo que a equipe a ser relacionada no Anexo VII B – Relação dos Profissionais de Nível Superior é a que se encontra discriminada no item 1.3.1 – Critérios de Avaliação, da página 42 e conseqüentemente, devemos apresentar para todos estes profissionais os seus respectivos currículos (Anexo VII C). Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

4) Estamos entendendo que o Coordenador de Obra e o Profissional Júnior relacionados na página 37, item 7.2 – Quadro de Profissionais a serem disponibilizados por Categoria Profissional, correspondem respectivamente ao Engenheiro Supervisor e ao Engenheiro Médio, conforme item 1.3.1 – Critérios de Avaliação, da página 42. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

5) No item 6.2.6 da página 14 é solicitada apresentação do comprovante de retirada de Edital fornecido pela VALEC. Entendemos que a partir do momento que o Edital é colocado à disposição na internet não é necessário proceder à compra do mesmo e



com isto apresentar o comprovante na documentação. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim. Ver publicação no Diário Oficial da União, de 03/12/2007, Seção III, pág. 123.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Gerente de Licitações e Contratos